



## PORTARIA Nº 867/2020

**Designa o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC como responsável pela avaliação e acompanhamento da destinação dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais, designa o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, nomeado através da Portaria nº 627, de 06 de maio de 2019, como responsável pela avaliação e acompanhamento da destinação dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que *“Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020”*.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 24-08-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-08-2020 a 07-09-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 24-08-2020

Redigido por: Camila Piccin